



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.742 de 19 de Maio de 2022	2
PORTARIANº 6.851 de 9 de Agosto de 2022	2
PORTARIANº 6.857 de 26 de Agosto de 2022	2
PORTARIANº 6.858 de 26 de Agosto de 2022	3
PORTARIANº 6.859 de 01 de Setembro de 2022	3
PORTARIANº 6.860 de 01 de Setembro de 2022	4
PORTARIANº 6.861 de 12 de Setembro de 2022	4
PORTARIANº 6.862 de 12 de Setembro de 2022	4
PORTARIANº 6.863 de 12 de Setembro de 2022	5
PORTARIANº 6.864 de 12 de Setembro de 2022	5
PORTARIANº 6.862 de 20 de Setembro de 2022	6
PORTARIANº 6.868 de 27 de Setembro de 2022	6
PORTARIANº 6.866 de 20 de Setembro de 2022	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.742 de 19 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 6.742, DE 19 DE MAIO DE 2022

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Luciana Cristina Fernandes dos Santos Pedraça**, RG. 21.771.598-9 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de Saúde a servidora **Luciana Cristina Fernandes dos Santos Pedraça** - RG. 21.771.598-9 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 639.301.743-4, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 11/05/2022, com término previsto para 22/09/2022.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.851 de 9 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.851, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **João Pinto Rodrigues Filho**, RG. 16.100.602 SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município

de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor **João Pinto Rodrigues Filho** - RG. 16.100.602-SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 640.058.214-6, ocupante do cargo público de **Motorista**, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 09/08/2022, com término previsto para 10/02/2023.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.857 de 26 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.857, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Constitui Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis do Município, constituída dos seguintes membros:

Presidente: - Devair Batista – RG. 17.401.919 – SSP/SP, funcionário público municipal;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

Secretário: - Osmar Gianini Luiz – RG. 22.348.890 – SSP/SP, funcionário público municipal;

Relator: - Luis Antonio Souza Laveso – CREA - 5069990740 – SSP/SP, Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6.700 de 18/02/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.858 de 26 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.858, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

“Conceder os 180 dias Licença Gestante a servidora, Sra. **Lucilene Stabele Onibeni Betiol** - RG. 42.560.858-2 - SSP/SP, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 105 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e conforme, atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Gestante à servidora **LUCILENE STABELE ONIBENI BETIOL** portadora do RG. 42.560.858-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Médico Pediatra**, no período de 25/08/2022 à 20/02/2023.

Art. 2º - A contar-se a partir do dia 25/08/2022 em duração de 180 dias de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedranópolis, Artigo 105. Será concedida a Licença à Servidora Gestante por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, ficando à licença as expressas do Instituto Nacional de Seguridade – INSS, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.859 de 01 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.859, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria Municipal nº. 6.665 de 03/01/2022, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **CARLOS DOS SANTOS AFONSO**, portador do documento de identidade nº. 16.520.611-1-SSP/SP, devendo, referido servidor, retornar ao seu cargo de origem de Motorista I, junto ao Setor de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.860 de 01 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.860 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentar e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a servidora pública municipal, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

SANDRA MERENCIANO DE SOUZA - RG 34.779.837-8-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.861 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.861, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria Municipal nº. 6.636 de 08/11/2021, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor

GILVANI BIZZIO, portador do documento de identidade nº. 41.363.587-9-SSP/SP, devendo, referido servidor, retornar ao seu cargo de origem de Trabalhador Braçal, junto ao Setor do SERM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.862 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.862, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 15/03/2017 a 14/03/2022 ao servidor Sr. **RAFAEL APARECIDO DELARICO**, portador da identidade nº 41.363.684-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encanador/Eletricista**, a partir de 12/09/2022, com término previsto para 11/10/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.863 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.863, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOÃO MONTEIRO ROCHA - RG 8.864.821-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Transporte de Alunos**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 01/09/2021 à 31/08/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2022 a 11/10/2022;

RENATA GUIMARÃES DE ASSIS - RG 46.083.810-6-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Psicólogo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2020 à 14/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19/09/2022 a 03/10/2022;

SIMONE CRISTINA DE MARIA - RG 30.681.898-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 17/05/2021 à 16/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/09/2022 a 18/10/2022;

LUIZ CARLOS CAVALI - RG 18.557.028-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Visitador Sanitário Epidemiológico**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.864 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.864, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

DIONIR SUSSI FERNANDES - RG 20.397.695-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/11/2020 à 13/11/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022;

ELZA ANTONIA SIQUEIRA JUBILATO - RG 17.406.796-3-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Servente Escolar**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2021 à 22/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022;

REGINA MARCIALINO GONÇALVES - RG 18.382.729-6-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Auxiliar de Farmácia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022;

TÂNIA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA - RG 21.236.491-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/03/2020 à 13/03/2021 e 14/03/2021 a 13/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2022 a 11/10/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.862 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.867 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Designa Responsável Técnico, e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. **JOÃO ALESSIO MARANI**, Engenheiro Ambiental, responsável pela Empresa João Alessio Marani Engenharia Ambiental - ME, CREA nº 5069350140, para respectivamente, exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Meio Ambiente do Município de Pedranópolis.

Art. - 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.868 de 27 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **LARISSA BEATRIZ DA SILVA**, portadora do RG. 56.359.875-X - SSP/SP e CPF. 426.393.868-24, ocupante do cargo público de **Coordenador do Setor de Administração**, para exercer a função de leiloeiro de bens moveis pertencente ao patrimônio do município, que consiste em:

Um Trator John Deere 5078 – Ano 2012 - Chassi IBM5078ETC0002213;

Um Trator John Deere 5065E - Ano 2013 - Chassi 1BM5065EAD0000888;
Uma Retroescavadeira MF 96 - Ano 2012 - Chassi AAAR0029CCC000943;
Uma Pá Carregadeira KOMATSU WA 180 - Ano 2000 - Chassi 399-3;
Um Chevrolet Cruze LT 1.8L – Ano 2014 FTF6E61 - Chassi 9BGPB-69M0EB292954;
Uma Colhedeira de Forragem JF 92Z ;
Uma Plantadeira de Linhas Baldan PLB ;
Um Arado Subsolador Hidráulico 5 hastes Baldan ASTH;
Uma Plantadeira PHT Tatu;
Uma Grade aradora Terence 16 discos X28;
Uma Caçamba basculante ;
Um Caminhão Pipa Ford Cargo 1319 - Ano 2014
FRV 5646 - Chassi 9BFXEB1BXEBS62363;
Uma Roçadeira Piccin azul;
Uma Roçadeira RSXAL 1700 ;
Um Tanque de Água 5.000 litros;
Uma Carreta de ferro 02 rodas;
Uma Esparramadeira 5.000Kg;
Uma Esparramadeira 2.500 Kg;
Ferro Velho 10.000 Kg ;
Um Volkswagen - Gol - Ano 2012/2013 Dado Baixa.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo leiloeiro serão sem remuneração, considerados entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 – SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 – SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.866 de 20 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 6.866 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.401

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

EDSON CARLOS CHAGAS - RG 28.771.805-0-SSP/SP, ocupante da Função Pública de **Conselheiro Tutelar**, no período aquisitivo de 10/01/2021 à 09/01/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/09/2022 a 26/10/2022;

CARINA RAIOTTO FONTES - RG 44.820.819-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Atendente**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/11/2017 à 04/11/2018 e 05/11/2018 a 04/11/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 28/09/2022 a 27/10/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP